



ATO EXECUTIVO 003/2022 - GR/UENP

Súmula: Autoriza o afastamento da Professora Jully Gabriela Retzlaf de Oliveira para cursar Pós-Doutorado.

Considerando Protocolo 18.435.386-5 e *ad referendum* do Conselho de Administração;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo Decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, o afastamento, em regime integral, da Professora Jully Gabriela Retzlaf de Oliveira, RG nº 72668634-SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação, com exercício no Campus Cornélio Procópio, para cursar Pós-Doutorado na área de Solos, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de 01/04/2022 a 01/04/2023.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 01 de abril de 2022.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor